



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 7ª REGIÃO – CRBIO-07

PORTARIA CRBIO-07 Nº 95, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a composição da Câmara Técnica de Biotecnologia e Produção Industrial.

A DIRETORIA CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 7ª REGIÃO – CRBio-07, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º A Câmara Técnica de Biotecnologia e Produção Industrial, será composta pelos seguintes membros:

- Coordenador(a): Paulo Luciano da Silva, CRBio 50303/07-D;
- Secretário(a): Fernando Matsuno Ramos, CRBio 41051/07-D;
- Vogal(is): Thaís Krauss Ortiz, CRBio 50620/07-D.

Art. 2º Compete à Câmara Técnica de Biotecnologia e Produção Industrial, o exercício das atribuições previstas no § 2º do Art. 54 do Regimento Unificado dos CRBios.

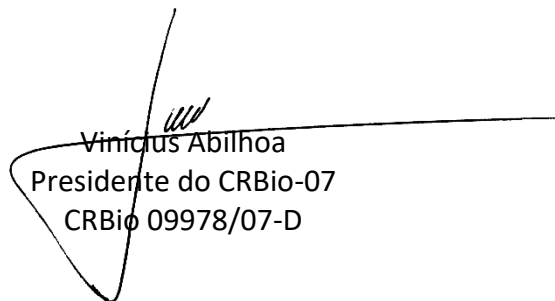
Art. 3º O Presidente do CRBio-07 convocará os membros para as reuniões e poderá fixar prazo para conclusão dos trabalhos.


Art. 4º Os membros da Comissão, quando devidamente convocados, farão jus ao recebimento de jeton, auxílio representação ou diária e passagem, conforme o caso, que serão disponibilizados pelo CRBio-07, ressalvadas as hipóteses excludentes deste direito.


Art. 5º Fica revogada a Portaria CRBio-07 nº 67/2025.


Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e permanecerá válida até o dia 05 de janeiro de 2030.

Curitiba/PR, 07 de janeiro de 2026.


Vinícius Abilhoa
Presidente do CRBio-07
CRBio 09978/07-D


Vergínia Mello Perin Andriola
Vice-Presidente do CRBio-07
CRBio 09764/07-D


Norma Catarina Bueno
Conselheira Secretária do CRBio-07
CRBio 18248/07-D


Fernanda Góss Braga
Conselheira Tesoureira do CRBio-07
CRBio 25575/07-D